



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 131/2022

EMENTA: Alteração da Reunião Ordinária nº 144 da Comissão de Ética Profissional – CEP, do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a necessidade de alteração da data de Reunião Ordinária nº 144, da Comissão de Ética Profissional - CEP, do dia 20/07/2022 para o dia 26/07/2022, por motivos particulares do Coordenador, impossibilitando, portanto, a sua realização. (Protocolo nº **4654819/2022**).

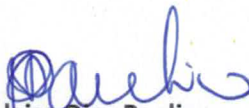
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a realização da Reunião Ordinária nº 144, da Comissão de Ética Profissional - CEP, do CREA-RN, alterando a data da Reunião, **do dia 20/07/2022 para o dia 26/07/2022**, em virtude do exposto acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 20 de julho de 2022.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN